



Câmara Municipal de Caieiras 1657

L E I nº 1.684/86

(06 de maio de 1986)

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI
Nº 1600/84 DE 21 DE DEZEMBRO DE
1.984.

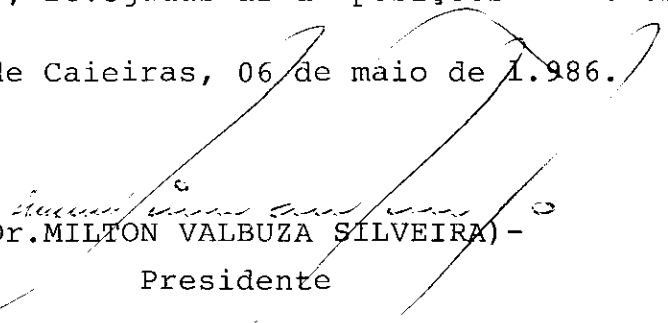
.....O DOUTOR MILTON VALBUZA SILVEIRA, Presi-
dente da Câmara Municipal de Caieiras, FAZ SABER que a Câmara
aprovou e ele, nos termos do Artigo 30, §§ 2º e 5º, do Decre-
to -Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, P R O-
M U L G A a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Artigo 3º da Lei nº 1600/
84, de 21 de dezembro de 1.984, passa a ter a seguinte reda-
ção:

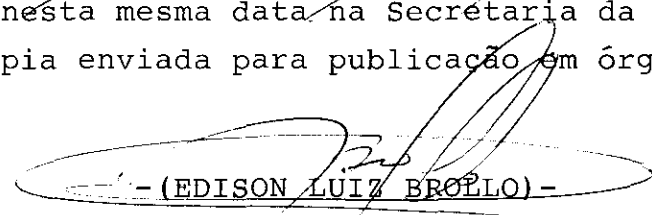
"ARTIGO 3º - A base de cálculo da Contri-
buição de Melhoria é o custo da obra acrescido de 10% (dez /
por cento) como taxa de administração.".

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de maio de 1.986.


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Presidente

Registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Muni-
cipal, sendo cópia enviada para publicação em órgão de impren-
sa local.


- (EDISON LUIZ BROLLO) -
Diretor Administrativo